



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.750/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 29 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Memorando 32.762/2025

Senhor Presidente:

Com fundamento no Parágrafo Único do artigo 200 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres, submetemos à apreciação de Vossas Excelências e à superior deliberação do Plenário Legislativo, o **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015**, de 25 de julho de 2025, que “*Reajusta o piso salarial municipal dos profissionais da área da saúde – técnicos e auxiliares de enfermagem, do Município de Cáceres/MT, e dá outras providências*”, em apenso.

Solicitamos a juntada do referido substituto ao Protocolo 1.276/2025, dessa Câmara, ao tempo em que, com a devida vênua, reiteramos o pedido quanto à deliberação e aprovação da citada matéria, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BFE4-AC60-C581-131D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 29/09/2025 09:57:38 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/BFE4-AC60-C581-131D>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015, DE 25 DE JULHO DE 2025

“Reajusta o piso salarial municipal dos profissionais da área da saúde - técnicos e auxiliares de enfermagem, do Município de Cáceres/MT, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado em 3% (três por cento) o piso salarial dos profissionais técnicos e auxiliares de enfermagem, do Município de Cáceres/MT, a título de aplicação do Piso Salarial Municipal.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 29 de setembro de 2025.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I

TABELA DE SALÁRIOS DE ACORDO COM O PCCS COM REPOSIÇÃO SALARIAL PLC 3,00% “EM VIGOR A PARTIR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO”

(LEI COMPLEMENTAR Nº 48 DE 05 DE SETEMBRO DE 2003)

ANEXO III - D (TABELA Nº 15) - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL “D” (40HORAS) (COM ATIVIDADE REGULAMENTADA ESPECIFICAMENTE EM LEI)

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	2.129,07	2.247,25	2.371,94	2.503,56	2.642,47	2.789,09	2.943,86	3.107,24	3.279,64	3.463,29
COD										
II- 1.4	2.980,68	3.146,12	3.320,72	3.504,99	3.699,53	3.904,86	4.121,56	4.350,28	4.591,71	4.848,83
COD										
III- 1.6	3.406,54	3.595,59	3.795,08	4.005,72	4.228,02	4.462,68	4.710,29	4.971,69	5.247,60	5.541,50
COD										
IV- 1.8	3.832,36	4.045,08	4.269,49	4.506,45	4.756,51	5.020,48	5.299,12	5.593,24	5.903,64	6.234,23
COD										
V- 2.0	4.258,15	4.494,44	4.743,90	5.007,20	5.285,05	5.578,36	5.887,93	6.214,73	6.559,66	6.926,92

Técnico em Enfermagem



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III - E (TABELA Nº 16) - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL "E" (40HORAS)

CLASSE NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
COD										
I- 1.0	1.877,97	1.982,20	2.086,43	2.190,65	2.294,88	2.399,11	2.503,34	2.607,57	2.711,80	2.816,96
COD										
II- 1.4	2.629,16	2.775,08	2.920,99	3.066,91	3.212,83	3.358,75	3.504,66	3.650,59	3.796,51	3.943,74
COD										
III- 1.6	3.004,75	3.171,51	3.338,28	3.505,04	3.671,80	3.838,58	4.005,34	4.172,10	4.338,86	4.507,13
COD										
IV- 1.8	3.380,35	3.567,95	3.755,56	3.943,17	4.130,78	4.318,39	4.506,00	4.693,60	4.881,22	5.070,52
COD										
V- 2.0	3.755,94	3.964,40	4.172,85	4.381,31	4.589,77	4.798,21	5.006,66	5.215,12	5.423,58	5.633,91

Auxiliar de Enfermagem (em extinção)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C92-02FC-E56B-1B95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 29/09/2025 09:58:02 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/4C92-02FC-E56B-1B95>